EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV
CNPJ: 19.681.701/0001-61 - NIRE:5140000977-5

O Presidente Interino da **COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 190 (cento e noventa), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 15 de julho de 2022, na sede da cooperativa COOMUSERV, situada na Avenida Brasil nº 1869 W, Bairro Beija Flor, neste município de Nova Mutum - MT - CEP**; **78.450-000. Assembleia Geral Extraordinária, HORÁRIO:** às 17hs00 (dezessete) horas, em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18hs00 (dezoito) horas em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19hs00 (dezenove) horas em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no 38 (trinta e oito) cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Eleição de posse para os cargos vagos do conselho de administração**;
2. **Baixa das Filiais**;
3. **Assuntos gerais.**

Nova Mutum/MT, 29 de junho de 2022

COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV - CNPJ: 19.681.701/0001-61
OELSON PEREIRA DE SOUZA - CPF 007.511.431-38
Diretor Presidente Interino

TARGON GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ 34.799.006/0001-92, proprietário da Fazenda Boriti do Olho D'Água, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT a Outorga de Captação/Diluição Superficial, para atividade Criação de Peixes(Piscicultura), localizado na RODOVIA BR 163/364, KM 16, S/N, ZONA RURAL, município de Várzea Grande-MT, Coordenadas Geográficas 56º24'9,22'' W e 15º30'41,28'' S.

A **BOM FUTURO AGRICOLA - FAZENDA SANTA JULIANA**, inscrita no CNPJ 10.425.282/0034-90 e com Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº MT83427/2020, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT a outorga de obra hidráulica para um 1 Barramentos de acumulação de água para usos múltiplos exceto para geração de energia, localizada na coordenada 15°17'18.12"S/ 54°53'55.62"O. Zona rural s/nº CEP 78840-000 município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

RRP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 17.138.551/0003-80, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **AUTO POSTO CANELA - POSTO PENHASCO - CNPJ: 08.603.562/0020-02**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Cipriano Curvo, 825, Centro, no município de Chapada dos Guimaraes/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

COMLUC - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO CARRETAO - CNPJ: 03.927.792/0001-32, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO) , para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av São Luiz, 100, Jd São Luiz, no município de Caceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

ECCOMANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 15.364.648/0002-03, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na r Raul Santos Costa, S/N, esq.c/ a rua S/D quadra B, loteamento Dubai Lotes 01 A 05, Ribeirão do Lipa, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

MARLIM AZUL COMERCIO E TRANSPORTE DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA - CNPJ 39.825.435/0012-63, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Operação (LO), para atividade de Posto de Abastecimento de Aeronave - PAA, localizado no Aeroporto internacional Marechal Rondon, s/n, Lote 3, área ANE, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

PREMIER AUTO POSTO CUIABA LTDA - POSTO PREMIER - CNPJ: 10.880.685/0001-61, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO) , para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Miguel Sutil, 4503, prx bairro jardim guanabara, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

PUMA AUTO POSTO CUIABA LTDA - CNPJ: 09.506.921/0001-03, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Edna M.de Albuquerque Affi, Prof, 3195, Santa Cruz, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, **devidamente inscrita no CNPJ 15.023.971/0001-24**, torna público o que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para atividade de Construção de Ponte em madeira de 50 metros de comprimento localizado em área rural do município de Paranatinga, sobre o rio Batovi nas coordenadas latitude 13° 4'5.00"S longitude 53°58'35.00"O.

ublicar-65-99228-9990

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017 - CIA 0057228-57.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda- Da Vigência e incluir a Cláusula Décima Sétima- Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados- Lei n. 13.709/2018".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: F. ROCHA E CIA LTDA
CNPJ: 73.882.136/0001-46
DA VIGÊNCIA: "Fica alterada a Cláusula Segunda (Vigência) item 2.1 do contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 10/07/2022 a 09/01/2023, ou até que se conclua a nova contratação, o que ocorrer primeiro".

Cuiabá, 30 de junho de 2022.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2022
CIA 0725961-17.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Márcio de Sousa Queiroz - ME
Nome Fantasia: Maq Seg- Segurança Eletronica & Monitoramento 24H (CNPJ: 32.966.507/0001-90)
Decisão: "(...). Forçoso em tais razões e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação da empresa MAQ SEG- SEGURANÇA ELETRONICA & MONITORAMENTO 24H (CNPJ: 32.966.507/0001-90), com objetivo de realizar a aquisição de 01 motor eletrônico semi-industrial, no portão do prédio do Fórum da Comarca de Mirassol D'Oeste. Para tanto, ratifico o Projeto Básico encaminhado. Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 30 de junho de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"
Valor total: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
Elemento de Despesa: 4490-52.
Cuiabá, 01 de julho de 2022
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2018 - CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, item 2.1 e a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, item 3.1, do contrato originariamente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 20.501.854/001-69
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias, de 17/08/2022 a 15/10/2022".
DO PREÇO: Por meio dos Decréscimos e Acréscimos relativos aos reajustes contratuais, na importância de R$ 48.058.018.89 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Cuiabá, 1 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

3º T. A. CONTRATO n. 27/2020 - CIA 0014399-56.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira - Do Objeto, no item 1.3, do contrato originariamente firmado entre as partes".
LOCATÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
LOCADOR: HCL (BRAZIL) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.568.414/0001-75
DA RATIFICAÇÃO: "Fica alterada a Cláusula Primeira (Objeto), no item 1.3. do contrato originariamente firmado entre as partes, para atualizar a nomenclatura dos itens da tabela (....)."Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes ".

Cuiabá, 01 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 67/2022 - CIA n. 0030654-21.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1° da Lei 8666/1993".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)".

Cuiabá, 01 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1040677-85.2019.8.11.0041; Valor da causa: R$ 81.123,07; ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]; TIPO: BUSCA E APREENSÃO (181); POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: BRUNO CUNHA CANTANHEDE - CPF: 086.463.149-95 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação de Busca e Apreensão, visando a restituição do bem descrito na petição inicial, ante a inadimplência da parte requerida. DECISÃO: "ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DECISÃO Processo: 1040677-85.2019.8.11.0041. REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A. REQUERIDO: BRUNO CUNHA CANTANHEDE K Vistos etc. Ante as inúmeras diligencias negativas defiro o pleito de ID. 74879009, proceda-se a citação editalícia do Requerido, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, concluso para sentença. Cumpra-se. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior Juiz de Direito em Substituição Legal". Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIMPIO, digitei. CUIABÁ, 23 de junho de 2022. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1024094-59.2018.8.11.0041; **Valor da causa: R$ 57.685,24**; **ESPÉCIE:** [**Cédula de Crédito Bancário**]; **TIPO: MONITÓRIA (40)**; **POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: DM COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME** - CNPJ: 17.701.968/0001-48 **YNNES DA SILVA FIEL** - CPF: 010.958.001-08 **SUZANA DE CASSIA SILVA** - CPF: 923.667.321-04 **FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO**, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R$ 57.685,24 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação Monitória contra a parte Requerida, ante o inadimplemento da Cédula de Crédito Bancária, visando o recebimento do valor acima descrito. DECISÃO: "ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DECISÃO Processo: 1024094-59.2018.8.11.0041. AUTOR(A): BANCO BRADESCO S.A. REU: DM COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, YNNES DA SILVA FIEL, SUZANA DE CASSIA SILVA K Vistos etc. Trata-se de processo da Meta 2 e conforme orientação da CGJ devem ser concluídos com urgência, portanto passo a sua análise. Expeça-se carta de citação com aviso de recebimento nos endereços declinados na decisão de ID. 51061644. RETORNANDO OS AR's NEGATIVOS, proceda-se a citação editalícia dos Réus, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Cumpra-se. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIMPIO, digitei. CUIABÁ, 26 de maio de 2022. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT